



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0029
F-0953

L E I Nº1.122, DE 08 DE JUNHO DE 1992.

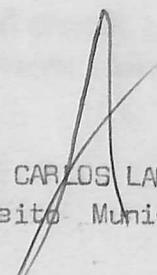
EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Luciano Alves da Silva a praça existente na confluência das Ruas Fontoura Xavier e José Joaquim da Rocha, no bairro Parque Felicidade, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de junho de 1992.


JOSE CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal